



## EDITAL DA DISPENSA 006/2024

**Início do recebimento das propostas: 26/06/2024 às 17:00 horas**

**Data fim do recebimento das propostas: 01/07/2024 Horário: 17:00 h.**

A Prefeitura do Município de Buerarema/BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.721.188/0001-09, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISAS DO TIPO DRY FIT COM SUBLIMAÇÃO TOTAL E CAMISAS GOLA POLO EM MALHA PV, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, que será regida pelo art. 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 551/2023, Lei Complementar 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas, juntamente com os documentos de habilitação, deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: [licitacao@buerarema.ba.gov.br](mailto:licitacao@buerarema.ba.gov.br).

### **1. DO OBJETO:**

1.1 A presente contratação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISAS DO TIPO DRY FIT COM SUBLIMAÇÃO TOTAL E CAMISAS GOLA POLO EM MALHA PV.

1.2 As demais especificações estão descritas no Termo de Referência que integra o Anexo I deste.

### **2. DA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Municipal que tiverem atividade econômica compatível com o objeto a ser adquirido.

### **3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

3.1 Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no endereço eletrônico [licitacao@buerarema.ba.gov.br](mailto:licitacao@buerarema.ba.gov.br), até a data e horário previsto no preâmbulo deste documento, juntamente com a documentação de habilitação constante no Item IV deste instrumento. Encerrado o prazo, a Administração escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço ofertado.

3.1.1 As propostas devem ser elaboradas com até duas casas decimais (Ex.: 0,01). Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para o maior valor.

3.1.2 Não haverá etapa de lances.

3.2 Caso não haja a oferta de propostas adicionais até a data e horário previstos acima será considerada vencedora a empresa que ofertou o menor valor estimado já constante do processo e que serviu de base para esta aquisição. Se necessário será solicitado a esta empresa que complemente sua proposta com os dados constantes do Anexo II.

3.3 Ocorrido o previsto em Cláusula 3.2 a vencedora será notificada por mensagem eletrônica (e-mail) para que apresente os documentos de habilitação em até 03 (três) dias do recebimento da mensagem.

3.4 Os documentos também poderão ser entregues pessoalmente na Setor de Licitações, situado na Avenida Góes Calmon, nº 591 – Centro, na cidade de Buerarema/BA.

3.5 Não sendo apresentados os documentos pela empresa que ofertou o menor valor ou esta deixe de apresentar algum deles, será convocada a empresa que apresentou a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

##### **A - DOCUMENTAÇÃO QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Cédula de Identidade e CPF do(s) sócio(s);
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício.
- e) Em se tratando de Microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI

##### **B - DOCUMENTAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão correspondente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas -all a -dll do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais da sede do licitante.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante apresentação de certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do art. 27, alínea -all da Lei nº 8.036/90).

f) Prova de inexistência de débitos trabalhistas, através da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

### **C – DOCUMENTAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA**

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

### **D – DECLARAÇÕES**

a) Declaração assinada por quem de direito, de inexistência de fatos impeditivos para a habilitação da empresa licitante, e de que, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854/99 e no inciso V do artigo 13 do Regulamento do Decreto nº 3.555/2000, que a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo Anexoll deste Edital;

4.1. – Para a habilitação das licitantes poderão ser aceitas certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativa, nos termos da legislação vigente.

4.3 – As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se não constar prazo de validade, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua expedição.

4.4 – Não serão aceitos, como habilitação dos licitantes, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.

### **5. DA CONTRATAÇÃO**

5.1 Após apresentação dos documentos será lavrada Ata de julgamento e adjudicação em relação as empresas e valores apresentados, sendo o processo, após este ato, encaminhado a Procuradoria Jurídica para análise da contratação e após a autoridade competente para homologação.

5.2 Após homologação será enviado Pedido de Compra, conforme previsto no art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

## **6. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA DISPENSA**

- 6.1 O objeto desta Dispensa deverá ser entregue em até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento do Pedido de Compra, devidamente acompanhado da Nota Fiscal correspondente.
- 6.2 A entrega do objeto deverá ser feita na sede da Secretaria Solicitante e o endereço constará na Solicitação de Fornecimento.
- 6.3 O horário de entrega será das 08:00 às 17:00 horas.
- 6.4 Correrá por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes desta aquisição.
- 6.5 O prazo de validade, quando constante da especificação do objeto, será contado a partir da data constante na Nota Fiscal.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 7.1 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá, no canhoto da Nota Fiscal, colher o nome, cargo, assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento do objeto.
- 7.2 Constatada alguma irregularidade no objeto, a Contratante poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte (conforme o caso), determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
    - a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado.
    - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
      - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado.

## **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 8.1 O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias do ateste da Nota Fiscal pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato.
- 8.2 Na hipótese de existir nota de retificação e/ou nota suplementar, cópia dela deverá acompanhar a Nota Fiscal.
- 8.3 Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da Contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.
- 8.4 A Contratada deverá emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, informando no documento fiscal o valor do Imposto de Renda a ser retido na operação, de acordo com a alíquota cabível.

## **9. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

- 9.1 São aplicáveis as sanções previstas no Título IV, capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
- 9.2 Se a Contratada descumprir qualquer das cláusulas deste Aviso ficará sujeita às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal nº 14.13/2021.

## **10. DAS MULTAS**

- 10.1 Multa de 20% (vinte por cento) do valor da contratação, em razão da injustificada não entrega da documentação nos prazos acordados.
- 10.2 Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso até o limite de 60 (sessenta) dias.
- 10.3 Multa de 10% (dez por cento) por inexecução parcial da contratação.
- 10.4 Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução total da contratação.
- 10.5 Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por mais de 10 (dez) dias serão considerados inexecução parcial para efeitos das aplicações das penalidades.
- 10.6 Os atrasos superiores a 60 (sessenta) dias serão considerados inexecução total para efeitos das aplicações cabíveis.
- 10.7 As penalidades aplicadas serão independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 10.8 As multas não quitadas, após o contraditório terá seu valor inscrito em dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

11.2 As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

11.3. Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

11.4 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa de licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

11.5 Não poderá participar também das Dispensas de Licitação, quem tenha qualquer fato impeditivo.

11.6 Integram o presente Aviso:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo Padrão de Proposta Comercial

Anexo III – Declaração Conjunta

11.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta contratação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Buerarema/BA.

Buerarema/BA, 26 de Junho de 2024.

**ISAAC JOSÉ DOS SANTOS NETO**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CAMISAS DO TIPO DRY FIT COM SUBLIMAÇÃO TOTAL E CAMISAS GOLA POLO EM MALHA PV, para atender as diversas campanhas e eventos realizados pelas Secretarias do Município de Buerarema.

1.2. A presente contratação não se enquadra como sendo de luxo, conforme Decreto Municipal nº 549/2023, sendo caracterizado como comum, com características e especificações usuais de mercado.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Buerarema de uniformizar e padronizar as vestimentas utilizadas pelos servidores/funcionários/alunos/voluntários em eventos, atividades e no desempenho de suas funções diárias. A confecção de camisas personalizadas é essencial para garantir a identificação visual, promover a imagem institucional e fortalecer o sentimento de pertencimento entre os membros da instituição.

##### Principais Motivos:

**1. Identificação Visual:** A padronização das vestimentas permite uma fácil identificação dos servidores/funcionários/alunos/voluntários, o que é fundamental para a segurança e organização durante eventos e no cotidiano institucional.

**2. Imagem Institucional:** Camisas personalizadas com o logotipo e as cores da instituição reforçam a marca e a identidade visual, contribuindo para uma imagem profissional e coesa perante o público e os parceiros.

**3. Sentimento de Pertencimento:** O uso de uniformes ajuda a criar um senso de unidade e pertencimento entre os membros da instituição, promovendo o espírito de equipe e a motivação.

**4. Eventos e Atividades:** Em eventos oficiais, cerimônias, campanhas e outras atividades, a utilização de camisas padronizadas é crucial para a organização, facilitando a identificação dos representantes da instituição e garantindo uma apresentação uniforme.

**5. Economia e Eficiência:** A contratação de uma empresa especializada para a confecção das camisas, por meio de licitação, garante a obtenção de produtos de qualidade com o melhor custo-benefício, respeitando os princípios da eficiência e economicidade.

**6. Necessidade Recorrente:** A demanda por camisas personalizadas é contínua e crescente devido à rotatividade de servidores/funcionários/alunos/voluntários e à realização frequente de eventos. Assim, é necessário garantir a disponibilidade de uniformes em quantidade e qualidade adequadas.

### **3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

#### **1. Habilitação Jurídica**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias ou simples.
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou simples, e, em caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

#### **2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- c) Certidão de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### **3. Qualificação Técnica**

- a) Apresentação de amostras das camisas a serem confeccionadas, conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência.

#### **4. Qualificação Econômico-Financeira**

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### **5. Requisitos Específicos do Objeto**

- a) Capacidade de personalização das camisas conforme as especificações de design fornecidas pela instituição, incluindo logotipos, cores, tamanhos e outros detalhes.
- b) Garantia de qualidade dos materiais utilizados (tecidos, tintas, acabamentos), com especificações técnicas detalhadas.
- c) Prazo de entrega compatível com a necessidade da instituição, conforme cronograma definido no Termo de Referência.
- d) Condições de embalagem, transporte e entrega das camisas, garantindo que os produtos cheguem em perfeitas condições.

#### **4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

##### **a) Conformidade com as Especificações Técnicas**

- Tecido: O material deve ser conforme as especificações definidas, como tipo de tecido (por exemplo, algodão, poliéster), gramatura, cor e composição.
- Tamanho e Modelagem: As camisas devem estar nos tamanhos especificados e com a modelagem conforme os padrões de medidas fornecidos.
- Personalização: A personalização deve atender ao design aprovado, incluindo logotipos, textos, cores e posições exatas conforme o layout fornecido.

##### **b) Qualidade de Acabamento**

- Costura: As costuras devem ser bem acabadas, sem fios soltos, pontos falhados ou linhas quebradas.
- Estampa/Bordado: A estampa ou bordado deve ser uniforme, sem borrões, falhas ou descoloração, e deve estar na posição correta conforme o layout aprovado.

##### **c) Durabilidade e Conforto**

- a) Resistência do Tecido: O tecido deve ser resistente a rasgos e desgastes.
- b) Conforto: As camisas devem proporcionar conforto aos usuários, com toque suave e boa respirabilidade, conforme o tipo

de tecido especificado.

**d) Conformidade com a Amostra Aprovada**

a) As camisas devem ser comparadas com a amostra aprovada durante o processo de licitação, garantindo que a produção em larga escala mantenha o mesmo padrão de qualidade.

**e) Entrega e Embalagem**

a) Quantidade: A entrega deve corresponder à quantidade solicitada no pedido.

b) Condições de Embalagem: As camisas devem ser entregues em embalagens adequadas que protejam o produto contra danos durante o transporte e armazenamento.

c) Condições de Entrega: A entrega deve ocorrer dentro do prazo estipulado e no local acordado, com todos os itens corretamente identificados.

**f) Inspeção e Testes**

a) Inspeção Visual: As camisas devem ser submetidas a uma inspeção visual detalhada para verificar conformidade com os critérios de acabamento, personalização e qualidade do tecido.

b) Testes de Uso: Amostras das camisas podem ser submetidas a testes de uso, incluindo lavagem, para verificar a durabilidade das estampas, costuras e a resistência do tecido.

**g) Procedimento de Aceitação**

1. Recebimento Provisório: Ao receber as camisas, a instituição deve realizar uma inspeção inicial para verificar quantidade e condições gerais.

2. Teste e Avaliação: Realizar testes de qualidade e conforto conforme os critérios estabelecidos.

3. Recebimento Definitivo: Caso as camisas atendam a todos os critérios de aceitação, é formalizado o recebimento definitivo. Se houver não conformidades, a empresa será notificada para correção ou substituição dos itens defeituosos.

**5. DEVERES DA CONTRATADA**

a) Produzir as camisas conforme as especificações técnicas detalhadas no contrato, incluindo tipo de tecido, modelagem,

tamanhos, cores, logotipos e outros elementos de personalização.

- b) Fornecer amostras prévias para aprovação antes do início da produção em larga escala.
- c) Assegurar que todas as camisas apresentem um padrão de acabamento impecável, com costuras firmes, estampas/bordados precisos e ausência de defeitos.
- d) Cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos no contrato, garantindo que as camisas sejam entregues dentro do período acordado.
- e) Informar imediatamente a contratante sobre qualquer eventualidade que possa causar atraso na produção ou entrega, apresentando soluções para mitigar o impacto.
- f) Embalar as camisas de maneira adequada para evitar danos durante o transporte e armazenamento.
- g) Garantir que o transporte seja realizado de forma a manter a integridade das camisas, entregando-as no local indicado no contrato.
- h) Substituir, sem custo adicional, quaisquer camisas que apresentem defeitos de fabricação ou que não atendam às especificações técnicas acordadas.
- i) Realizar as correções necessárias em caso de identificação de não conformidades durante a inspeção e testes de qualidade.
- j) Manter comunicação constante e transparente com a contratante, fornecendo atualizações regulares sobre o andamento da produção.
- k) Designar um representante para gerenciar o contrato e resolver quaisquer questões que surjam durante a execução do serviço.
- l) Cumprir todas as obrigações legais, trabalhistas, fiscais e previdenciárias relativas aos seus empregados e à execução do contrato.
- m) Adotar boas práticas de responsabilidade social, garantindo condições adequadas de trabalho e respeito às normas de segurança e saúde ocupacional.
- n) Oferecer garantia contra defeitos de fabricação por um período definido, conforme especificado no contrato.
- o) Prestar assistência técnica para resolver quaisquer problemas ou defeitos que possam surgir durante o uso das camisas.
- p) Adotar práticas sustentáveis na produção das camisas, minimizando o impacto ambiental.

## **6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Camisa em malha dry fit, 100% poliéster, com elastano estampada com sublimação total (frente e costas).	2.000	UND	R\$ 25,85	R\$ 51.700,00
02	Camisa Gola Polo para uniformes. Tecido em Malha PV. Cores a definir. Tamanhos variados (PP, P, M, G, GG, XG), com aplicação da logo da Prefeitura e da Secretaria solicitante na frente, nas costas e nas mangas.	200	UND	R\$ 35,83	R\$ 7.166,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 58.866,00</b>

As cotações foram feitas utilizando cotação direta com fornecedor e cotações feitas no sistema do Banco de Preços.

### **COTAÇÃO DO BANCO DE PREÇOS**

ITEM 1: R\$ 21,70

ITEM 2: R\$ 21,66

### **COTAÇÃO FORNECEDOR LOCAL (BISPO CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 42.526.322/0001-19)**

ITEM 1: R\$ 30,00

ITEM 2: R\$ 50,00

## **7. FORMA DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.2. Os pagamentos serão efetuados conforme a prestação do serviço.

## **8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. O julgamento das propostas será feito pelo menor preço global para o objeto contrato, devendo o valor incluir todos os custos envolvidos, incluindo impostos, taxas e transporte, entre outros.

## **9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Quanto a fiscalização a Contratante deverá:

- a) Designar um ou mais fiscais do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- b) O fiscal deve ter conhecimento técnico adequado para avaliar a conformidade das camisas com as especificações estabelecidas;
- c) Realizar uma reunião inicial com a empresa contratada para alinhar expectativas, cronogramas e procedimentos de fiscalização.
- d) Estabelecer um cronograma de atividades de fiscalização, com visitas periódicas às instalações da empresa, inspeções nas etapas de produção e verificação das entregas;
- e) Realizar visitas técnicas às instalações da empresa contratada para verificar as condições de produção, os materiais utilizados e a conformidade com as normas de qualidade e segurança.
- f) Realizar testes de qualidade, como resistência do tecido, durabilidade das estampas e acabamentos, de acordo com os critérios definidos no contrato.
- g) Realizar o recebimento:
  - Provisório: Realizar uma inspeção detalhada no recebimento provisório das camisas, verificando quantidade, conformidade com as especificações técnicas e ausência de defeitos;
  - Definitivo: Confirmar a aceitação final das camisas após a verificação de que todas as condições contratuais foram atendidas.
- h) Elaborar relatórios periódicos detalhando as inspeções realizadas, as conformidades e não conformidades encontradas, e as ações corretivas recomendadas.
- i) Documentar quaisquer não conformidades identificadas durante as inspeções e comunicar oficialmente à empresa contratada para que sejam corrigidas.
- j) Manter registros de toda a comunicação formal entre o fiscal do contrato e a empresa contratada, incluindo e-mails, atas de reuniões e notificações.
- k) Manter registro das amostras aprovadas que servirão de referência para a verificação das entregas.
- l) Identificar e documentar qualquer desvio das especificações técnicas, atrasos ou falhas na qualidade das camisas.
- m) Notificar a empresa contratada sobre as não conformidades e solicitar correções imediatas.
- n) Estabelecer um prazo para que a empresa contratada corrija as não conformidades.
- o) Realizar reinspeções para verificar se as ações corretivas foram implementadas adequadamente.
- p) Aplicar penalidades previstas no contrato em caso de descumprimento das obrigações, como multas por atraso ou por não conformidade.
- q) Em casos graves de descumprimento, considerar a rescisão do contrato conforme as condições estabelecidas.

## 10. DAS PENALIDADES

a) Advertência: aplicada em casos de infrações leves, como pequenas não conformidades que não comprometam significativamente a execução do contrato.

b) Multa:

- Multa Moratória: aplicada em caso de atraso no cumprimento das obrigações contratuais. O valor da multa deve ser estipulado no contrato, geralmente como um percentual sobre o valor do contrato por dia de atraso.

- Multa Compensatória: aplicada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, não conformidade com especificações técnicas ou outras falhas que prejudiquem a execução do contrato. O valor também deve ser previamente estipulado no contrato.

c) Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração: a empresa pode ser suspensa de participar de licitações e impedida de contratar com a Administração Pública por um período não superior a dois anos, em caso de infrações graves ou reincidência.

d) Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública: aplicada em casos de infrações gravíssimas, como fraudes ou práticas ilícitas.

## 11. PRAZO DE ENTREGA

11.1. O prazo para a entrega do objeto contratado será de 10 (dez) dias após a solicitação de cada secretaria.

## 12. VIGÊNCIA

12.1. O contrato terá vigência até 31/12/2024.

**Isaac José dos Santos Neto**  
Matrícula: 56449  
CPF: 954.475.205-68

**Rayssa Ibrann Oliveira Santos de Almeida**  
Matrícula: 56370  
CPF: 057.728.495-90

**Thaiane Santos Pereira Oliveira**  
Matrícula: 56372  
CPF: 969.260.825-53

**Wellington dos Santos Costa**  
Matrícula: 56371  
CPF: 013.280.275-97



## ANEXO II

### MODELO – PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Dados do Fornecedor:

CNPJ.: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

CIDADE/ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP.: \_\_\_\_\_

TELEFONE.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO ELETRÔNICO: \_\_\_\_\_

A Empresa supracitada propõe fornecer a Prefeitura de Buerarema/BA, em estrito cumprimento ao previsto no Aviso de Dispensa em epígrafe, especialmente no que tange as especificações do objeto e demais exigências previstas no Anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Camisa em malha dry fit, 100% poliéster, com elastano estampada com sublimação total (frente e costas).	2.000	UND		
02	Camisa Gola Polo para uniformes. Tecido em Malha PV. Cores a definir. Tamanhos variados (PP, P, M, G, GG, XG), com aplicação da logo da Prefeitura e da Secretaria solicitante na frente, nas costas e nas mangas.	200	UND		
				<b>VALOR TOTAL</b>	

Observações:

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Aviso de Dispensa.

A validade desta proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da apresentação da proposta.

Declaro que a empresa está enquadrada como ME, EPP, MEI Sim ( ) Não ( )

Nome do Administrador: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal da licitante

CPF/Cargo



### ANEXO III – DECLARAÇÕES

( ) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2009, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

( ) Que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

( ) Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

( ) Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

( ) Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

( ) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

( ) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

( ) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

XXXXXXXXXXXXXXXX - UF, XX de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa CNPJ n.º .....